



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 311/2018

**Concede Licença Prêmio à servidora
Sra. MARIA DE LOURDES DA ROCHA e
dá outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 30(trinta) dias, à servidora municipal, **Sra. MARIA DE LOURDES DA ROCHA**, RG n.º 40.508.520-5, ocupante do cargo de monitor, quadro efetivo, nomeada através da Portaria n.º 210, de 17 de novembro de 2012, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, referente ao período aquisitivo de 2012-2017, que a gozará a partir de 27 de agosto de 2018 até o dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de setembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de setembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos